



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

DECRETO Nº. 094/2018, de 19 de dezembro de 2018

“DECRETA FERIADO E RECESSOS MUNICIPAIS EM SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de São João das Missões (MG), no uso de suas atribuições contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal no dia 21 de dezembro em comemoração ao aniversário da cidade, conforme disposto no art.174 da Lei Orgânica Municipal do município de São João das Missões-MG, e recesso municipal nas datas de 24 e 31 de dezembro de 2018, em comemoração ao Natal e passagem do Ano Novo.

Art. 2º - Fica mantido nos dias 21 a 25, 31 de dezembro de 2018 e 01 de Janeiro de 2019, o atendimento em sistema de plantões na Unidade Básica de Saúde “Rosalino Gomes de Oliveira” e demais UBS deste município.

Art. 3º - A Seção de limpeza urbana, nas datas de 24 e 31 de dezembro de 2018, funcionará dentro da normalidade, e o transporte público somente em casos emergências.

PARAGRAFO ÚNICO: Todos os Secretários Municipais e Supervisores de Seção deverão neste período, permanecer de plantão no município para resolver situações excepcionais caso necessário. A Seção de Tesouraria, Licitação e Compras, executará neste período atividades correlatas que se fizerem necessárias ao desenvolvimento das ações que lhe couberem, mediante consulta junto ao Chefe do Poder Executivo ou junto à Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

Publique-se e cumpra-se...

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES (MG), aos 19 dias do mês de dezembro de 2018.



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de São João das Missões/MG



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral